CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

RQ 1626/2004

LIDO
Em 09/12/04
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Mesa Diretora.
Em 09/12/04
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o desapensamento do Projeto de Lei nº 673/03, do Projeto de Lei nº 675/03.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro que o Projeto de Lei nº 673/03, de minha autoria, seja desapensado do Projeto de Lei 675/03.

JUSTIFICAÇÃO

Ambas as proposições foram distribuídas às Comissões de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (CDESCTMAT); de Economia Orçamento e Finanças (CEOF) e à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O PL 673/03 foi analisado pela CDESCTMAT e recebeu parecer pela aprovação. Depois de ter sido encaminhado à CEOF, foi retirado em 05 de julho de 2004, para ser apensado ao PL nº 675/03. Já o PL 675/03 foi encaminhado à CDESCTMAT depois do apensamento, em 22 de agosto de 2003

Tendo em vista que o PL 673/03 encontrava-se na CEOF e que o PL nº 675/03 foi a ele apensado, as proposições foram encaminhadas num mesmo processo àquela Comissão. No entanto, a segunda não recebeu, ainda, análise de mérito.

Isso posto, observe o que diz o Regimento Interno desta Casa:

Art. 154.....
§ 2º Não será deferido o requerimento de tramitação conjunta se todas as Comissão de mérito já houverem proferido os seus pareceres.

Assim, consideramos que as proposições não poderiam ter sido apensadas, uma vez que o PL nº 673/03 já recebeu parecer da CDESCTMAT, única Comissão de mérito indicada para analisar a matéria. Requeiro, portanto, que as proposições sejam desapensadas.

Sala das Sessões,

Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

emm

Assessoria de Plenário
Recebi em 09/12/04 às 10:10
13708-24
Assinatura